



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.648, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002837/2017-06;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 16 de maio de 2015, ao servidor DANIEL SILVA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 0421171, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe E – Titular, Nível Único, com Dedicção Exclusiva, lotado no Centro de Engenharias, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

